

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016

PROCESSO 08160.003577/2016-18

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 4-A/2016

Aos *quatro* dias do mês de *agosto* do ano de dois mil e dezesseis, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços 25/2016, Ata de julgamento de Preços, às fls. 212 a 242 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 452 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **material de copa e cozinha**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 00.543.061/0001-03

ENDEREÇO: ADE Conj 2, lotes 20/21, Parte A, Águas Claras. Brasília-DF

TELEFONE/FAX: (61) 3399-5972/ 3399-1222/ 3399-5552/ 9258-8431

E-MAIL: uedama@terra.com.br

CONTATO: Douglas Bernardi Rodrigues Borges

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para **fornecimento de material de copa e cozinha**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições desta Ata e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, em dias úteis, das 12h às 19h, na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, bloco “A” – Brasília/DF, **no prazo máximo de quinze dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho,

emitida pelo MPM, com prazo de validade não inferior a **6 (seis) meses**, contado da data do recebimento definitivo, devendo constar na sua embalagem.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico 25/2016 e seus anexos, bem como a proposta da empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado; documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

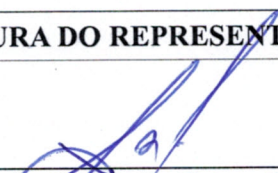
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, 5.450/2005 e 8.250/2014 e demais normas aplicáveis.


FRANCISCO LOPES NETO
Diretor-Geral

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 00.543.061/0001-03	Ass.:  Nome Responsavel: Douglas Bernardi Rodrigues Borges CPF: 838.626.251-68

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016

PROCESSO 08160.003577/2016-18

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 4-A/2016

**ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	200	und	Copo tipo longo (longo drink), em vidro meio cristal, liso, transparente e incolor, cilíndrico, capacidade para aproximadamente 400 ml, medindo aproximadamente 14 cm de altura x 7 cm de diâmetro, fundo reforçado.	Nadir Figueiredo	3,42	684,00
10	200	pct	Papel toalha, não reciclado, cor branca (100% branca), medida aproximada de 22 x 20 cm, múltiplos picotes, com tecnologia ponto a ponto, rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com dois rolos de 60 toalhas CAD.	Snob	3,03	606,00
12	240	und	Xícara para café, acompanhada de pires, em porcelana de 1ª linha, branca, totalmente esmaltada, modelo liso, sem pinturas, cilíndrica, capacidade aproximada de 60 ml.	Oxford	8,89	2.133,60



Item	Qtd Estimada G/P*	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	120	und	Xícara para chá, acompanhada de pires, em porcelana de 1ª linha, branca, totalmente esmaltada, modelo liso, sem pinturas, cilíndrica, com capacidade de 150 ml.	Oxford	10,15	1.218,00

* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a Quantidade Estimada presente neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.